

**Nome do Programa retificado para Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Ciências Naturais Aplicadas, nível de mestrado, pela Resolução CEPE-UEMS N° 813, de 26/3/2008**

**Nome do Programa retificado para Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, nível de mestrado, pela Resolução CEPE-UEMS N° 884, de 16/3/2009**

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 773, de 10 de dezembro de 2007.**

*Cria o Programa de pós-graduação “stricto sensu” em Ciências Naturais Aplicadas – área de concentração: Multidisciplinar, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2007,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica criado o Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Ciências Naturais Aplicadas – área de concentração: Multidisciplinar, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 10 de dezembro de 2007.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente CEPE/UEMS